



HOMOLOGO

14/11/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Herberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos que especifica e dá outra providência.		
Interessado: Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC	Município: Cacoal/RO	
Relator: Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade		
Processo n.º 038/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 030/23	Aprovação: 14/09/2023

HISTÓRICO

Por meio de requerimento, datado de 05 de janeiro de 2023 e protocolado no CEE/RO em 06 de janeiro de 2023, o Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, através de sua mantenedora SGD - Ensino Técnico Educacional Ltda., empresa com personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 15.336.255/0001-05, localizada na Avenida Belo Horizonte, n.º 3.192 - no Bairro Jardim Clodoaldo, no município de Cacoal/RO, solicitou deste Conselho:

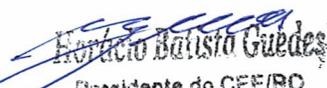
1) Prorrogação das Autorizações de Funcionamento dos Cursos Técnico em Biblioteconomia, Técnico em Imagem Pessoal, Técnico em Saúde Bucal com saída intermediária de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança no Trabalho, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Próteses Dentárias, Técnico em Radiologia; Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho;

2) Reorganização para a aprovação, das alterações curriculares realizadas no currículo do Curso Técnico em Imagem Pessoal, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com a respectiva aprovação do Plano do Curso.

A documentação, depois de autuada, deu origem ao processo n.º 038/23-CEE/RO.

Para fins de atender aos pleitos solicitados pela mantenedora, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia designou, por meio da Portaria n.º 046/23-CEE/RO, de

[Handwritten signatures and initials]


Hortício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

23/05/2023, publicada no DOE n.º 97 de 25/05/23, Comissão Verificadora para realizar visita técnica, no período de 7 a 11 de agosto de 2023, ao Centro de Formação Técnica Profissional - CETEC, em Cacoal, com a finalidade de averiguar sua condição de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Quanto à situação de regularidade, a instituição de ensino pleiteante possui os seguintes Atos:

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 019/22, homologado em 17/01/2023, e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 170/22, homologada em 17/01/2023 e publicada no DOE n.º 17 em 26/01/2023, que:

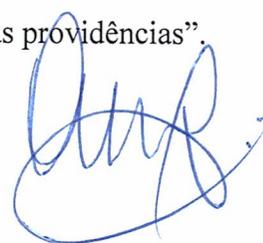
Concede, por cinco anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Podologia, Técnico em Serviços Jurídicos, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Transações Imobiliárias, na forma presencial, e dá outras providências.

- Resolução CEPS/CEE/RO n.º 127/19, homologada em 10/01/2020 e publicada no DOE n.º 7 em 10/01/2020, que “Concede por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos que especifica, e dá outras providências”.

- Resolução CEPS/CEE/RO n.º 129/19, homologada em 10/01/2020 e publicada no DOE n.º 7, 10/01/2020, que “Concede, por cinco anos, Recredenciamento ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e dá outras providências”.

 - Resolução CEPS/CEE/RO n.º 133/19, homologada em 10/01/2020 e publicada no DOE n.º 7, em 10/01/2020, que “Concede por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a oferta dos Cursos que especifica, e dá outras providências”.

- Resolução CEPS/CEE/RO n.º 134/19, homologada em 10/01/2020 e publicada no DOE n.º 8 em 13/01/2020, que “Concede, por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnicos que especifica, e dá outras providências”.

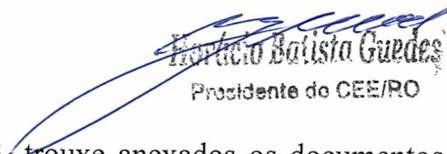


2




R.

14/01/23


Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O requerimento, datado de 05 de janeiro de 2023, trouxe anexados os documentos estabelecidos no artigo 14, da Resolução n.º 1.210-CEE/RO.

É importante destacar que o CETEC encaminhou o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, para substituir o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, em decorrência do ajuste na denominação do referido curso, para atender ao que estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em sua página 35. Doravante, o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho será tratado pela denominação Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador.

ANÁLISE

Considerando os documentos constantes do processo e de acordo com o que dispõe a Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO, apresenta-se a seguinte análise, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

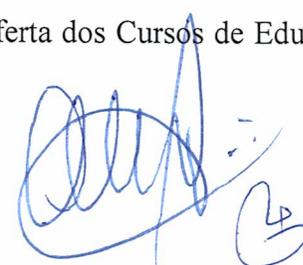
Físico



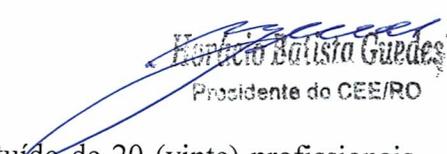
O prédio é próprio, construído em alvenaria para fim escolar, com uma área total construída igual a 8.227,00m² e não sofreu nenhuma alteração desde o último Ato de Regularização, ou seja, o Parecer CEPS/CEE/RO n.º 019/22, homologado em 17/01/2023, e a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 170/22, homologada em 17/01/2023 e publicada no DOE n.º 17 em 26/01/2023, que “Concede, por cinco anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio [...]”.

Administrativo

O Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC funciona no horário noturno com atendimento das 18h40min às 22h40min, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



14/11/23


Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Quadro do Corpo Técnico Administrativo é constituído de 20 (vinte) profissionais devidamente habilitados para as funções exercidas.

O Quadro do Corpo Docente é composto por profissionais devidamente habilitados para a docência nos cursos em pleito e ministram aulas nos componentes curriculares relacionados à correspondente formação acadêmica.

Durante a visita técnica, foram verificadas as fichas individuais dos alunos e certificado que as mesmas encontram-se organizadas com os documentos pessoais e escolares, e estão acomodadas em arquivos de gaveta, por ordem alfabética, e os documentos escolares estão devidamente assinados pelos alunos, professores e autoridades escolares.

A instituição de ensino conta com diários de classe no formato eletrônico, todos devidamente assinados pela autoridade escolar e preenchidos com os registros de frequência e com os conteúdos aplicados.

Foram apresentados à Comissão Verificadora os Livros de Matrícula e Rematrícula, Atas de Resultados Finais, Livro de Atas de Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Técnicos, todos organizados e sem rasuras.

O arquivo relacionado aos cursos em andamento encontra-se organizado por cursos, e as pastas individuais dos alunos estão organizadas, contendo os documentos de identificação e matrícula de escolaridade e de estágio supervisionado. As pastas individuais são mantidas em arquivo específico, agrupadas por turma e em ordem alfabética. Da mesma forma, o arquivo passivo encontra-se organizado, em sequência alfanumérica, acondicionados em caixas arquivo.

Pedagógico

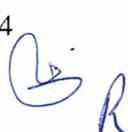


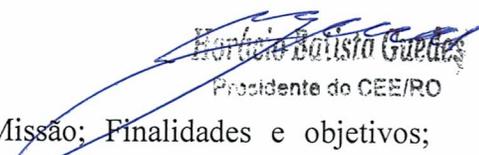
O Regimento Escolar está estruturado de acordo com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, em consonância com a Proposta Pedagógica, está homologado pela Mantenedora e registrado em cartório próprio.

A Proposta Pedagógica está elaborada adequadamente, respeitando o disposto na Legislação de ensino e apresenta a seguinte estrutura: Identificação da Instituição de Ensino e da Entidade Mantenedora; Apresentação; Justificativa; Atos de Regularização de Funcionamento; Breve Histórico; Diagnóstico; Contexto Sócio Econômico para a ampliação









Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

das ofertas educacionais; Clientela-Alvo; Concepções; Missão; Finalidades e objetivos; Princípios e Diretrizes Pedagógicas; Metas de caráter permanente; Metas estratégicas e prioridades para o período de 2023 a 2025; Organização, Objetivos e Estrutura Curricular da Educação Profissional; Orientações Metodológicas; Regime Escolar; Estrutura Administrativa; Recursos Humanos; Recursos Financeiros e Avaliação da Proposta Pedagógica.

A instituição de ensino pleiteante apresentou o Projeto referente à Capacitação em serviço para os docentes.

O CETEC, em 2023 e anos seguintes, prevê o atendimento escolar na Educação Profissional, pelas seguintes ofertas:

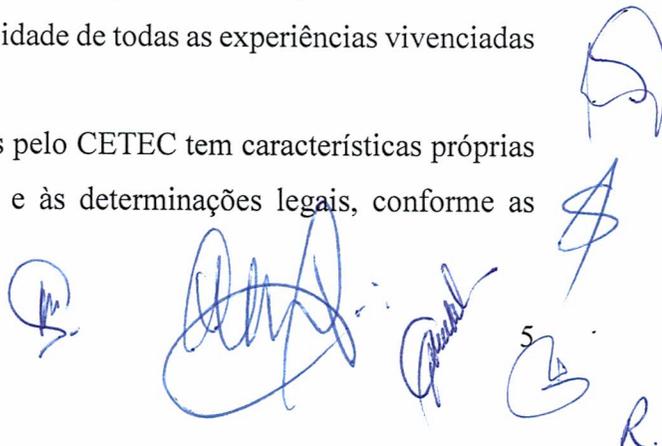
a) Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, com a oferta de Cursos de Qualificação, Atualização e Aperfeiçoamento, sem exigência de escolarização formal anterior, destinados a atender jovens e adultos, trabalhadores ou não, possibilitando-lhes a preparação para o ingresso ou melhoria no trabalho, em ocupações disponibilizadas pelo mercado produtivo;

b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com oferta de Cursos Técnicos e os de Especialização Técnica de Nível Médio, conforme as demandas requeridas pelo mundo do trabalho, objetivando habilitar profissionais técnicos ou especialistas.

Pelos dados demonstrados no quadro de atendimento escolar no período de 2014 a 2022, nos cursos técnicos em dados da matrícula inicial, apresentados à Comissão Verificadora durante a visita técnica, no período de 07 a 11 de agosto de 2023, observa-se que o CETEC vem mantendo seu maior atendimento em Cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no período de 2014/2022, nos cursos ofertados pelo CETEC, 3.423 matrículas/rematrículas, sendo habilitados mais de 670 profissionais para o mercado de trabalho produtivo a cada ano.

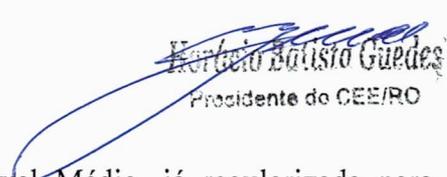
Quanto à organização e estrutura curricular dos cursos ofertados pelo CETEC, o currículo configura-se como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem para a construção de identidades socioculturais dos estudantes, compreendendo a totalidade de todas as experiências vivenciadas dentro ou fora da instituição de ensino.

A estrutura curricular dos cursos oferecidos pelo CETEC tem características próprias é flexível e se ajusta às necessidades da clientela e às determinações legais, conforme as características e modalidades de oferta escolar.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

14/11/23


Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, já regularizada para funcionamento no CETEC, apresenta a seguinte organização, observada para as turmas implantadas e em andamento:

1. Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:

- Total de Horas Teórico-práticas do Curso: 1.200h;
- Estágio Supervisionado: 400h;
- Total de carga horária do Curso: 1.600h;
- O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;
- Ao estudante que concluir com êxito todos os componentes teórico-práticos, o Estágio Supervisionado com frequência obrigatória de 100% (cem por cento) da correspondente carga horária e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem.

2. Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:

- Total de Horas Teórico-práticas do Curso: 1.200h;
- Total da Carga horária do Curso: 1.200h;
- O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;
- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Práticas e Profissionais e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Análises Clínicas.

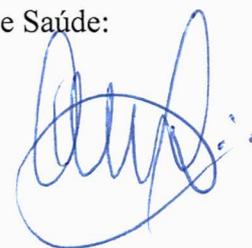
Para este Curso Técnico, não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado.

3. Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:

- Total de Horas Teórico-práticas do Curso: 1.200h;
 - Estágio Supervisionado, com 400h, obrigatório para a conclusão do curso;
 - Total de carga horária do Curso: 1.600h;
 - O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;
- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, o Estágio Supervisionado com frequência obrigatória de 100% (cem por cento) da correspondente carga horária e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Radiologia.

4. Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:

- Total de Horas Teórico-práticas do Curso: 1.200h;


6
R

14/11/23



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Total da Carga horária do Curso: 1.200h;
- O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;
- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Prática Profissional e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Estética.

Para este Curso Técnico, não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado.

5. Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança:

- Total de Horas-Teórico-práticas do Curso: 1.200h;
- Total da Carga horária do Curso: 1.200h;
- O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;
- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Prática Profissional e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

Para este Curso Técnico, não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado.

6. Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:

- Total de Horas-Teórico-práticas do Curso: 1.200h;
- Total da Carga horária do Curso: 1.200h;
- O curso tem dois itinerários formativos: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio Auxiliar em Saúde Bucal e Habilitação Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal;
- Ao estudante que concluir os estudos referentes à Qualificação Técnica será conferido o Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB;
- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Práticas Profissionais e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Saúde Bucal - TSB.

Para este Curso Técnico, não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado.

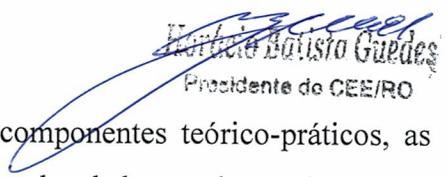
7. Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura:

- Total de Horas-Teórico-práticas do Curso: 1.200h;
- Total da Carga horária do Curso: 1.200h;
- O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;



7





Hortência Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades de Prática Profissional e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Edificações.

Para este Curso Técnico, não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado.

8. Curso Técnico em Biblioteconomia, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social:

- Total de Horas-Teórico-práticas do Curso: 800h;

- Total da Carga horária do Curso: 800h;

- O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;

- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Prática Profissional e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Biblioteconomia.

Para este Curso Técnico, não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado.

9. Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:

- Total de Horas Teórico-práticas do Curso: 1.200h;

- Total da Carga horária do Curso: 1.200h;

- O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;

- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Prática Profissional e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.

Para este Curso Técnico, não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado.

10. Curso Técnico em Imagem Pessoal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:

- Total de Horas Teórico-práticas do Curso: 800h;

- Total da Carga horária do Curso: 800h;

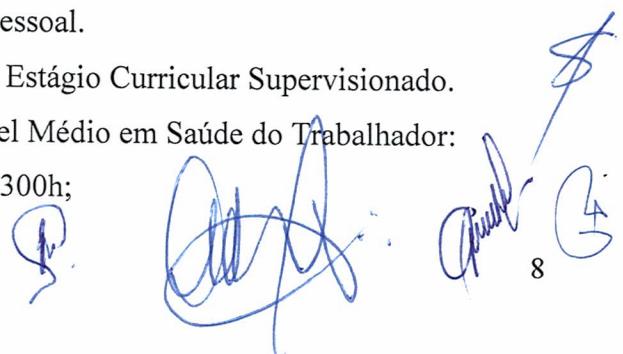
- O único itinerário de formação do Curso é a Habilitação Técnica de Nível Médio;

- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Prática Profissional e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Imagem Pessoal.

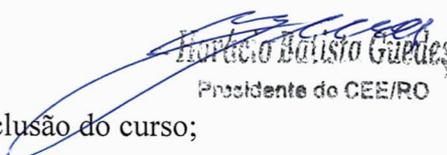
Para este Curso Técnico, não está previsto o Estágio Curricular Supervisionado.

11. Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador:

- Total de Horas Teórico-práticas do Curso: 300h;



8



Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Estágio Supervisionado: 100h, obrigatório para conclusão do curso;
- Total da Carga horária do Curso: 400h;
- O único itinerário de formação do Curso é a Especialização Técnica de Nível Médio;
- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Prática Profissional, o Estágio Supervisionado com frequência obrigatória de 100% da correspondente carga horária e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalho.

12. Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica:

- Total de Horas Teórico-práticas do Curso: 300h;
- Estágio Supervisionado: 100h, obrigatório para conclusão do curso;
- Total da Carga horária do Curso: 400h;
- O único itinerário de formação do Curso é a Especialização Técnica de Nível Médio;
- Ao estudante que concluir, com êxito, todos os componentes teórico-práticos, as Atividades Prática Profissional, o Estágio Supervisionado com frequência obrigatória de 100% (cem por cento) da correspondente carga horária e apresentar o documento legal de conclusão do Ensino Médio, será conferido o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.

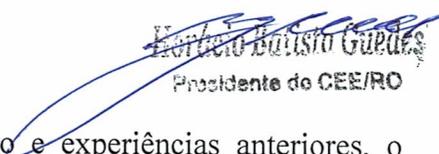
A estrutura dos Planos de Curso dos cursos em pleito contempla os seguintes critérios:

- Identificação dos Cursos: estão contemplados os dados referentes à Instituição de Ensino e dos Cursos;

- Justificativas e Objetivos: estão distribuídos em Justificativas, contendo os correspondentes indicadores de demanda para a oferta dos Cursos, e Objetivos, claramente definidos e direcionados às finalidades para as suas ofertas;

- Requisitos e Formas de acesso, referindo-se aos cursos técnicos organizados por módulos, devendo ocorrer também mediante aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, e considerando ainda que, na matrícula ou rematrícula nos cursos técnicos ou nos de especialização técnica de nível médio, o estudante deve apresentar os documentos de escolaridade, ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando essa etapa da Educação Básica ou estudos equivalentes, para matrícula concomitante, apresentando obrigatoriamente, no ato da matrícula, a Cédula de Identidade, o CPF, o Registro Civil, o Certificado de Conclusão ou declaração da escola onde cursa o Ensino Médio.

14/11/23


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Para os critérios de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores, o CETEC utiliza de mecanismo pedagógico destinado a ajustar medidas que permitam ao estudante seguir com real proveito o currículo escolar dos Cursos Técnicos ou de Especialização Técnica de Nível Médio oferecidos.

Para a progressão parcial, o CETEC adota o Regime de Progressão Parcial, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, caracterizado por matrícula com Dependência a partir do Módulo/Semestre/Período ou outra forma de organização curricular adotada, do itinerário formativo nos Cursos Técnicos ou nas Especializações Técnica de Nível Médio, imediatamente posterior ao inicial. A matrícula com dependências só será permitida quando o estudante tenha ficado retido por aproveitamento insuficiente, representado por Média da Disciplina inferior a 6,0(seis) e/ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), em até 2 (duas) disciplinas sejam elas do mesmo ou de distintos Módulo(s) Semestre(s)/Período(s) anterior(s).

Sobre os critérios para o controle da frequência, é importante destacar que a frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória, devendo o estudante frequentar, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de cada disciplina. Cabe ao CETEC o controle da frequência de seus estudantes nos cursos da educação profissional técnica de nível médio. Cabe ao professor de cada disciplina o controle da frequência dos estudantes, mediante o registro no diário de classe, observando necessariamente os seguintes quesitos: não há abono de faltas; as faltas coletivas não interrompem a matéria lecionada.

Para o cálculo da Frequência no Curso, será utilizada a seguinte fórmula segundo a Proposta Pedagógica apresentada:


$$F = \frac{Aa \cdot 100}{HLD}$$

onde: F = Frequência

Aa = Aulas assistidas;

HLD = Total de Horas Letivas da Disciplina.

O CETEC prevê, em sua Proposta Pedagógica, o registro do aproveitamento escolar e promoção do rendimento escolar do aluno no decorrer de cada disciplina dos Módulos, a partir da aplicação obrigatória, pelo professor, das verificações da aprendizagem, por meio de avaliações parciais.



14/05/23


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Como expressão dos resultados da Avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) que serão transcritas em inteiro ou meio, sendo adotado o arredondamento por excesso ou por falta para meio ou inteiro imediatamente superior, conforme o caso.

A apuração do rendimento escolar será feita por disciplina, incidindo sobre a Frequência e o Aproveitamento.

Para promoção dos alunos devem ser conjugados a verificação do aproveitamento e a assiduidade, observando os seguintes critérios:

1. é considerado aprovado:

a) na Disciplina:

- O estudante que obtiver, cumulativamente, Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas e a Média Final da Disciplina igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular;

- O estudante com Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas que não alcançar a Média Final da Disciplina mínima estabelecida e apresentar Nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada Disciplina, na Avaliação Substitutiva a que se submeter;

b) no Estágio Supervisionado ou nas Atividades de Prática Profissional quando exigidos em caráter obrigatório, o estudante que apresentar o Relatório Final das atividades desenvolvidas durante este período e obtiver 100% (cem por cento) de frequência e nota igual a 6,0 e, no Curso, o aluno que alcançar resultados satisfatórios, conforme os critérios estabelecidos correspondente Plano de Curso;

2. a Média Final de cada Disciplina será o resultado da média aritmética das Avaliações Parciais, dividido pelo total de Avaliações Parciais realizadas, extraída com a utilização da seguinte fórmula, segundo a Proposta Pedagógica apresentada:


$$MFD = \frac{AP+AP+AP+AP+AP}{TAP}$$

(até 5)

onde: MFD = Média Final da Disciplina;
AP = Avaliação Parcial (até 5);
TAP = Total de Avaliações Parciais



O CETEC adota a Avaliação Substitutiva, em caráter optativo, que poderá ser aplicada, mediante a apresentação de requerimento ao diretor pedagógico, ao aluno que:



14/11/23


Hortelino Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Deixar de comparecer às Avaliações Parciais, nas datas fixadas, para cada Disciplina, com a apresentação de motivo que justifique a ausência, devendo anexar ao requerimento documentos comprobatórios, cabendo a decisão à autoridade competente do CETEC, observando as datas pré-estabelecidas para a realização dessas Avaliações;

- Apresentar nota inferior a 6,0 (seis) na Avaliação Parcial da Disciplina;

- Obter Média Final da Disciplina inferior a 6,0 (seis), e a Frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas letivas do componente curricular, devendo obter Nota igual ou superior a 6,0(seis) para aprovação.

A Nota da Avaliação Substitutiva substituirá, se superior a ela, conforme o caso, a Nota da Avaliação Parcial ou a Média Final da Disciplina.

Os resultados das Avaliações Parciais, da Média Final das Disciplinas, do Estágio Supervisionado ou das atividades de Prática Profissional obrigatório e da Avaliação Substitutiva, serão transcritos pela Secretaria Escolar nos assentamentos escolares e comunicados ao aluno.

Poderá ser concedida revisão de resultados das Avaliações Parciais ou da Média Final da Disciplina, por meio de requerimento, dirigido ao coordenador pedagógico ou ao coordenador de curso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, de dias úteis, a partir de sua comunicação aos alunos ou a seus responsáveis legais.

Cabe ao docente a atribuição das notas das Avaliações Parciais e a responsabilidade pelo registro de frequência dos alunos, devendo o coordenador de curso fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

Ao estudante que apresentar baixo rendimento são propostos, pelo professor, com o acompanhamento do coordenador do curso e do coordenador pedagógico do CETEC, trabalhos de pesquisa, realização de atividades teórico-práticas e outras estratégias de ensino para a retomada imediata dos estudos e a aquisição das competências e habilidades estabelecidas no desenvolvimento curricular do Curso.

Com relação ao relatório das atividades desenvolvidas, no período de 2019 a 2022, o CETEC, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO, relata e demonstra as atividades desenvolvidas, no período de 2019 a 2022, tendo como foco maior os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cuja vigência das regularizações concedidas a todos os Cursos Técnicos expirou, em 06/01/2023, e a Mantenedora apresenta pleito de


Heraldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

prorrogação das Autorizações de Funcionamento para 10 cursos Técnicos e 02 Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio.

O resultado da execução da Proposta Pedagógica do CETEC, especialmente, no período de 2019 a 2022, foi apresentado e organizado por partes, para facilitar a apreciação e entendimento dos dados e informações que provam a necessidade da oferta dos Cursos pleiteados e a Reorganização para alteração curricular do Plano de Curso Técnico em Imagem Pessoal para se adequar à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

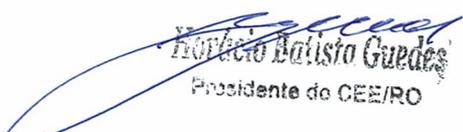
Os dados correspondentes ao Quadro de Rendimento Escolar de 2014 a 2021, apresentados à Comissão Verificadora durante a visita técnica, no período de 7 a 11 de agosto de 2023, revelam que foram matriculados no período de 2014 a 2021, nos cursos 1.351 estudantes, sendo habilitados para o mercado de trabalho 603, correspondendo a 37% (trinta e sete por cento) do total dos ingressos. A Evasão chegou a 523 discentes no período, correspondendo a 32% (trinta e dois por cento) dos ingressantes. No final de 2021 estavam em atendimento somente 251 estudantes, equivalente a 15% dos matriculados nas turmas oferecidas.

 Ressalta-se que, dentre os motivos relatados pelos alunos para trancamento do curso, cancelamento de matrículas, transferências e retenção, estão com dificuldade para continuarem a frequentar os cursos, pois residem em distritos ou municípios da vizinhança; perda de poder aquisitivo em função de cortes de postos de trabalho, especialmente durante a pandemia por Covid-19; mudança de domicílio; dificuldades em conciliar trabalho e estudo.

Em 2022, segundo o Quadro de Rendimento Escolar 2022, apresentado à Comissão Verificadora durante a visita técnica no período de 7 a 11 de agosto de 2023, a situação do atendimento e do rendimento escolar nos cursos em oferta, pode-se afirmar que 19% (dezenove por cento) dos estudantes ingressos nos cursos concluíram sua formação em 2022. Outros 20% (vinte por cento) se evadiram e 62% (sessenta e dois por cento) permanecem em atendimento em três cursos (Enfermagem, Radiologia e Instrumentação Cirúrgica). 

Pode-se observar que, no relatório apresentado, é visível o comprometimento com que o CETEC vem oferecendo seus Cursos Técnicos com credibilidade e o reconhecimento da sociedade pelo trabalho educativo que vem desenvolvendo. 

14/11/23


Horácio Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

Durante a visita técnica, foram apresentados os Planos de Ação dos seguintes serviços da instituição de ensino pleiteante contendo o correspondente planejamento das ações conforme a competência de cada serviço e de acordo com a legislação de ensino vigente: Direção; Secretaria Escolar; Assessoramento Pedagógico; Coordenação do Curso Técnico em Radiologia; Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem e Coordenação do Curso de Especialização Profissional em Instrumentação Cirúrgica.

Os Planos de Ensino dos professores integrantes dos correspondentes Planos de Curso estão condizentes com a Proposta Pedagógica e o Plano de Curso e atendem a legislação de ensino vigente, sobretudo a Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO e a Resolução CNE/CP n.º 1/21.

A Instituição de Ensino possui acervo bibliográfico físico e virtual para atendimento de todos os Cursos Técnicos oferecidos, em quantidade suficiente para atendimento de toda a clientela escolar.

O Calendário escolar está elaborado de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Projeto Pedagógico, prevendo as ações didáticas e pedagógicas de cada curso em pleito.

A Instituição de ensino dispõe de laboratórios e demais dependências para atendimento do que determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos quanto à estrutura mínima exigida.

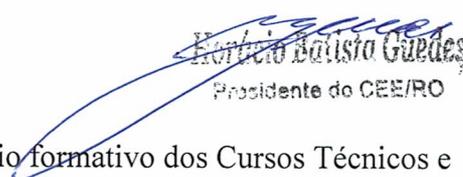
É importante considerar que, para os Cursos Técnicos, são garantidos todos os recursos necessários para o desenvolvimento do programa, como salas de aula com flexibilidade para as diversas atividades e metodologias de trabalho (Individual e em grupo); recursos visuais como TV, vídeo, projetores multimídia.

A Biblioteca Escolar é atualizada permanentemente com livros, periódicos, vídeos, entre outros recursos e conta com acervo físico e virtual.

O CETEC possui laboratório de informática nos Cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Química/Física e Biologia, com programas específicos, além dos laboratórios específicos de cada curso em pleito.

Quanto ao perfil de qualificação do pessoal docente e técnico administrativo, o Corpo Técnico e Administrativo do CETEC é composto por profissionais com formação exigida pela legislação de ensino para cada função e o Corpo Docente é composto por profissionais que

14/11/23


Roberto Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

atuam nas disciplinas dos módulos que compõem o itinerário formativo dos Cursos Técnicos e os mesmos possuem suas titulações na área específica do componente Curricular.

Para os diplomas e certificados a serem expedidos pelo CETEC, além de outros dados previstos na legislação, é obrigatória a inserção da flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada ou certificada, ao designar a profissão e o grau obtido, e também do número do cadastro do SISTEC do concluinte do Curso.

CONCLUSÃO

Com base na análise dos documentos apresentados, na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora e com fundamento na legislação de ensino vigente, conclui-se que a instituição de ensino pleiteante atende aos requisitos estabelecidos para o atendimento ao pleito apresentado.

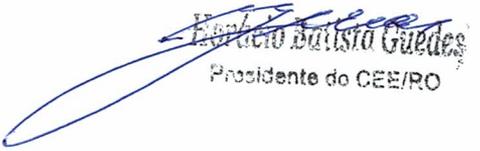
VOTO DO RELATOR

Mediante o que foi explanado, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Conceda, por quatro anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnico em Biblioteconomia, Técnico em Imagem Pessoal, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia, Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica e Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador;

2. Aprove as Alterações Curriculares do Curso Técnico em Imagem Pessoal.


Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Relator

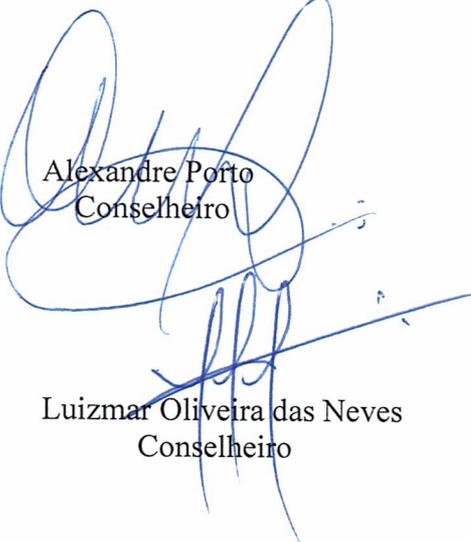

Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator

Sala das Sessões, Porto Velho, 14 de setembro de 2023.


Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior


Alexandre Porto
Conselheiro

Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Valter Rincolato
Conselheiro